



PROCESSO	ED-71/2018
INTERESSADOS	[REDACTED]
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa
DELIBERAÇÃO Nº 64/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o profissional denunciado solicitou prorrogação do prazo para apresentação de defesa por 30 (trinta) dias;

**DELIBERA:**

- 1- Deferir o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa e prorrogá-lo por 30 (trinta) dias, contados a partir dessa data;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 17 de julho de 2018.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cláudio Zardo Búrigo; Cassia Regina de Carvalho Magaldi; Denise Antonucci; Marcia Helena Souza da Silva; Natália Costa Martins; Poliana Risso Ueda; Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; 00 abstenções e 01 ausência da Conselheira Natália Costa Martins.

**Anita Affonso Ferreira**  
Coordenadora

**Cláudio Zardo Búrigo**  
Membro

**Cassia Regina de Carvalho Magaldi**  
Membro

**Denise Antonucci**  
Membro

**Marcia Helena Souza da Silva**  
Membro

**Poliana Risso Ueda**  
Membro

**Rafael Paulo Ambrosio**  
Membro

**Ricardo Aguillar da Silva**  
Membro